



Prefeitura Municipal de Figueirópolis
Secretaria Municipal de Educação
Sala do Secretário de Educação

DESPACHO SEMED 002/2025

Considerando o disposto no DESPACHO SEMED 001/2025, que estabelece os requisitos da contratação, especialmente quanto à obrigatoriedade de apresentação de amostras;

Constantes nos itens: **8.21.3, 8.21.3.1, 8.21.3.2, 8.21.3.3** determina, de forma expressa, que os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar devem ser convocados para a entrega das amostras correspondentes;

Considerando, ainda, que o TI que irá aferir o sistema está em período de férias e só retorna só após o dia 04/12/2025,

Considerando ainda que o prazo é de cinco (05) dias úteis apartir do dia 18/11/2025, pedimos a suspensão da contagem de prazo e que o prazo para reunião seja novamente contando apartir dia 04/12/2025.

A presente medida visa sanar eventual omissão procedimental, assegurar o estrito cumprimento das disposições editalícias e mitigar riscos de nulidade e de prejuízo ao erário.

Publique-se. Cumpra-se.

Figueirópolis - TO, 19 de novembro de 2025.

FERNANDO
OLIVEIRA
NETO:015255
96128

Assinado de forma
digital por
FERNANDO OLIVEIRA
NETO:01525596128
Dados: 2025.11.19
11:44:40 -03'00'

Fernando Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto:006/2025